

O caráter anticolonial da luta contra o racismo no Brasil

Susana de Castro*

* Professora Associada IV de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ. Coordenadora do Laboratório de Pesquisa Antígona de filosofia e gênero. Email: susanadec@gmail.com. <https://orcid.org/00000-0001-6290-2729>

Fecha de recepción: 15/06/2020. Fecha de aceptación: 25/05/2021



<https://doi.org/10.18800/debatesensociologia.202101.002>

O caráter anticolonial da luta contra o racismo no Brasil

RESUMO

O texto pretende analisar o impacto da escravidão colonial no Brasil para as relações sociais nos dias de hoje. O objetivo do texto é refletir porque no Brasil, ao contrário do que ocorreu, por exemplo, na Alemanha após o regime nazista, não ter sido fomentado um sentimento de vergonha, que levasse a culpa e reparação pelo genocídio da população indígena e negra. Minha hipótese é a de que a naturalização e a normalização desses fatos contribuem para a permanência da colonialidade do poder, isto é, de uma distribuição desigual do poder baseada em uma hierarquia entre as raças, e seus efeitos, os racismos estrutural, institucional e cotidiano no Brasil. O/a brasileiro/a tem a ‘branquitude’ como meta e despreza suas origens não europeias. Essa colonização do imaginário conduz a nossa subordinação intelectual e política. Enquanto a população não for capaz de enfrentar o trauma do escravismo, e entender que precisa exigir das autoridades políticas e elites econômicas reparação pelos danos e sofrimentos causados, continuaremos seguindo um ethos colonial, reproduzindo padrões sociais raciais eurocêntricos.

Palavras-chave: branquitude, colonialidade do poder, ferida colonial

The anticolonial character of the fight against racism in Brazil

ABSTRACT

The text intends to analyze the impact of Brazilian colonial slavery on social relations today. The purpose of the text is to reflect on the reasons why in Brazil, contrary to what happened, for example in Germany after the Nazi regime, a feeling of shame that would led to guilt and reparation was not fostered in face of the genocide of the indigenous and black people. My hypothesis is that the naturalization and normalization of these facts contribute to the permanence of the coloniality of power, that is, to an unequal distribution of power based on a hierarchy between the races, and their effects, structural, institutional and daily racism. The Brazilian has ‘whiteness’ as a goal and despises its non-European origins. This colonization of the imaginary leads to our intellectual and political subordination. As long as the population is not able to face the trauma of slavery, and understand that it needs to demand reparation from political authorities and economic elites, we will continue to follow a colonial ethos, reproducing Eurocentric racial social standards.

Keywords: whiteness, coloniality of power, colonial wound

INTRODUÇÃO

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública publicados em novembro de 2019, a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 70 são negras; entre 2007 e 2017 o homicídio de negros cresceu 33,1%. A chance de um jovem negro ser assassinado é 2,7 vezes maior do que a de um jovem branco. Em 2017, 66% das mulheres assassinadas eram negras.¹ Esse mapa da violência traz evidências suficientes para que possamos afirmar que a ser negro nesse país representa um risco de vida. No entanto, apesar dessas evidências não encontramos ações claras de combate à violência policial e ao racismo. Essa situação fica mais absurda, quando levamos em consideração que segundo o censo de 2015, cerca de 55% da população se autodeclarou não branca. Apesar de maioria, a população não-branca parda e negra é a mais sujeita a mortes violentas. Essa disparidade revela claramente que a vida de um homem e de uma mulher negra valem menos. O racismo institucional e estrutural discrimina sistematicamente a população negra em áreas vitais para o desenvolvimento humano como educação, saúde e trabalho.

Quadro 1. Porcentagem da população, por cor ou raça (Brasil – 2015)

Cor ou raça	Porcentagem
Branca	45,22%
Parda	45,06%
Preta	8,86%
Amarela	0,47%
Indígena	0,38%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de domicílios (PNAD), 2015.

A disparidade no tratamento entre brancos e negros evidencia que no Brasil a cor de pele importa. A pele branca ou embranquecida traz consigo privilégios materiais e simbólicos, entre eles, o de não ser vítima de discriminação racial cotidiana que faz com que a pessoa negra tenha que abrir a bolsa para pegar um celular dentro de um shopping, tenha a necessidade de pensar no seu vestuário antes de sair de casa para não levantar suspeita ao entrar em uma loja, que sempre fique tensa ao passar por um policial estando ou não motorizada, entre outros. Existe um vínculo direto entre ‘branquitude’, entendida como vantagens advindas automaticamente do fato da pessoa ser branca ou *embranquecida*, e o racismo, isto é, o fato de pessoas com peles negras ou escuras serem mais frequentemente vítimas da discriminação racial.

¹ https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/a-violencia-contra-negros-e-negras-no-brasil/

A suposta superioridade nata de pessoas brancas sustenta o racismo na medida em que elas ocupam lugares de privilégio sem questionamento. Em uma sociedade estruturalmente racista como a brasileira, a pessoa branca já nasce em vantagem sem ter feito nada por isso.

A luta contra o racismo no Brasil

A pesquisadora feminista branca e ativista anti-racismo, Peggy McIntosh (1988) se tornou uma das pioneiras dos estudos críticos da branquitude (“whiteness”) enquanto lugar social de vantagens materiais e simbólicas. Em seu estudo publicou uma lista com 46 perguntas. Caso o leitor respondesse afirmativamente a essas perguntas, entre elas, “você pode ir às compras sozinha segura de que não será seguida ou perturbada pelo segurança da loja?”, “Se ligar a TV ou abrir o jornal, é certo que verá pessoas da sua raça ampla e positivamente representadas?”, “Quando um policial para seu carro, você tem convicção de que não foi por causa da sua cor?”, “Você tem certeza de que seus filhos aprenderão na escola conteúdo que testemunham a existência da sua raça?”, “Quando alguém fala sobre identidade nacional, você reconhece que as pessoas da sua cor estão sendo citadas nessa narrativa?” (McIntosh, 1988, pp. 4-6). A autora sabe que é uma pessoa privilegiada por causa da sua cor na sociedade estruturalmente racista na qual vive. Apesar de ter uma população negra bem menor do que no Brasil, nos EUA a discriminação racial está presente nos níveis estruturais e institucionais. A razão dessa semelhança, a razão pela qual nascer branco ou nascer negro nos dois países já define uma série de vantagens e desvantagens, reside no fato de ambos os países terem uma herança escravocrata cujas feridas não foram saradas, ao contrário, são revividas cada vez que uma pessoa negra sofre algum tipo de discriminação em função da sua cor de pele, como atestam o assassinato recente de George Floyd por um policial branco na cidade de Minneapolis e a morte do menino Miguel na cidade do Recife apenas sete dias depois (em 2 de junho de 2020) ao cair de nono andar de um edifício de luxo da cidade. Da mesma forma que o Estado racista norte-americano ‘autoriza’ ao policial branco que permaneça com a perna no pescoço de um homem negro algemado no período de mais de 8 minutos, o Estado racista brasileiro também ‘autoriza’ a que a diarista negra, Mirtes Renata Souza, que não tem com quem deixar seu filho de cinco anos enquanto trabalha, seja obrigada a levá-lo para o trabalho, e ‘autoriza’ a que patroa branca, rica, seja incapaz de ocupar-se por um curto período do cuidado do filho da sua faxineira. O menino Miguel foi morto por uma sociedade racista, na qual a única função de trabalho disponível para a mulher negra é ser empregada na ‘casa grande’ da sinhozinha. Mirtes e sua patroa, Sarí Corte Real², representam

² Impossível não notar o sobrenome da patroa e seu reflexo na simbologia colonial.

os dois lados de uma mesma moeda colonial, de um lado, a herdeira simbólica do colonizador português, Sarí, a mulher branca, do outro, a herdeira simbólica do colonizado, Mirtes, a mulher negra. A morte de Miguel revive essa ferida não curada. O privilégio de raça e de classe de Sarí, a desobriga de certas obrigações éticas mínimas, como o cuidado com a criança da empregada negra no período em que esta se ausenta.

A pesquisa de McIntosh mostrou que o racismo não é somente uma situação social que coloca uma pessoa em desvantagem, o racismo também é responsável por colocar pessoas brancas em vantagem.

I have come to see white privilege as an invisible package of unearned assets that I can count on cashing in each day, but about which I was “meant” to remain oblivious. White privilege is like an invisible weightless knapsack of special provisions, assurances, tools, maps, guides, codebooks, passports, visas, clothes, compass, emergency gear, and blank checks. (McIntosh, 1988, p. 2)³

O privilégio material e simbólico da branquitude é escamoteado através do discurso liberal da meritocracia. As pessoas brancas ocupariam os melhores postos de trabalho, a maioria das vagas das universidades, os salários mais altos, os cargos de representação política, os postos no judiciário, não porque são brancas, mas, sim, porque lutaram, se esforçaram e conquistaram esses lugares. Ou seja, elas estão ali simplesmente porque são melhores do que as pessoas não brancas, e não porque, como conclui McIntosh, receberam um cheque em branco ao nascer pelo simples fato de pertencerem a uma sociedade com um passado colonial no qual as pessoas negras e indígenas foram escravizadas por pessoas brancas. A meritocracia é uma outra versão da naturalização da diferença racial como marcador de inferioridade/superioridade. As pessoas brancas e embranquecidas que são premiadas com o privilégio material e simbólico de sua raça sistematicamente solapam e impedem que pessoas não brancas ocupem lugar de poder, façam parte do corpo docente das universidades, estejam presentes na liderança do ambiente corporativo, atuem nas redações dos jornais e nos demais ambientes de trabalho, ao defenderem que a ocupação de lugares de poder seria uma questão de merecimento. Na medida em que pessoas negras continuam ocupando lugares subalternos e pessoas brancas lugares de liderança e poder, a imagem que fica no imaginário social é de que pessoas negras são naturalmente inferiores, incapazes de ascender socialmente. Essa é uma

³ Tradução: “Cheguei à conclusão de que o privilégio do branco é como um pacote invisível de ativos herdados que posso descontar todos os dias, mas sobre os quais eu estava “destinada” a permanecer alheia. O privilégio branco é como uma mochila invisível e sem peso de provisões especiais, garantias, ferramentas, mapas, guias, livros de códigos, passaportes, vistos, roupas, bússola, equipamento de emergência e cheques em branco”.

imagem falsa que não condiz com a realidade, uma vez que a pessoa branca em uma sociedade racista não enfrenta metade das dificuldades que a pessoa negra enfrenta para conseguir estudar.

A desigualdade racial retratada no relatório do Fórum de Segurança Pública mostra que o Brasil é uma história de sucesso colonial, como afirmou a escritora e artista Grada Kilomba (2020). Diferente de países africanos como Angola, Moçambique, Cabo Verde e Guiné-Bissau que lutaram contra os colonizadores portugueses, no Brasil os colonizadores se tornaram a parte dominante da sociedade após a sua independência em 1822. Já que os nacionais nativos, escravos recém libertos e índios nunca participaram da esfera pública e nunca tiveram acesso aos meios educacionais, a elite europeia e seus descendentes locais dominaram a economia e política nacionais em concordância com seus interesses de classe. A proclamação da República em 1889 foi feita sem armas. Não havia contra quem lutar, uma vez que os colonizadores, portugueses, assumiram o papel de defensores dos interesses dos colonizados, brasileiros descendentes de portugueses. Apenas um ano antes da proclamação da República, o Brasil havia abolido a escravatura, trinta anos mais tarde do que seus vizinhos no continente (Peru, 1855, Colômbia, 1851, Jamaica e Venezuela, 1854).

Até hoje, os nossos livros de história continuam informando aos brasileiros mirins que o país foi ‘descoberto’ e não invadido pelos portugueses. Ou seja, a nossa história leva em consideração apenas o ponto de vista do invasor português e não o ponto de vista das nações indígenas que aqui viviam e que tiveram suas terras invadidas, saqueadas pelos europeus. Até hoje a abolição da escravidão é narrada como um exemplo de grandeza de uma princesa portuguesa, a Princesa Isabel, que na condição de regente assinou em 13 de maio de 1888, a Lei Áurea que abolia o trabalho escravo no Brasil. Na verdade, ela apenas ratificou o resultado das pressões internas e externas que tornavam insustentável a manutenção do trabalho escravo.

Essas e inúmeras outras versões oficiais da história compõem o repertório de conhecimento através dos quais os brasileiros são socializados e educados. Na medida em que elas não apresentam o direito ao contraditório, isto é, o direito de conhecer outras versões da história brasileira, narradas desde o ponto de vista dos povos invadidos e escravizados, fica difícil para o jovem brasileiro entender de que maneira o racismo e a desigualdade social estão conectadas ao passado colonial. A sua identidade nacional é associada acriticamente à da elite brasileira que substituiu o colonizador português sem jamais democratizar os espaços educacionais e políticos. O racismo atual está diretamente ligado ao fato de a sociedade brasileira jamais ter feito o movimento de promover a culpa e vergonha pelo genocídio de índios e negros, que perderam suas vidas em nome do projeto colonial português e em nome da economia mundial capitalista que começava a sua expansão mundial.

Após a abolição da escravidão nada foi feito a fim de que se fosse oferecida alguma forma de ressarcimento às pessoas escravizadas. Sem terra para prover seu sustento, muitas continuaram sendo exploradas em um regime de trabalho quase escravo nas fazendas. Nada foi feito a respeito da educação dessas pessoas, que continuaram em grande parte analfabetas. Enquanto o povo brasileiro não sentir vergonha e culpa pelo passado colonial e a forma desumana com a qual os nossos ancestrais foram tratados, elas continuarão negando, como o fazem hoje, que são racistas. Essa negação “eu não sou racista”, nada mais é do que um ato falho do inconsciente que mostra através dessa dupla negação a realidade racista do seu inconsciente reprimido. Só haverá reparação e, portanto, cura da ferida colonial, quando a população entender que precisa reconhecer seu racismo. O racismo nacional não é uma questão de preconceito individual de pessoas brancas contra pessoas não brancas, trata-se de um sistema e de uma estrutura de pensamento que perpassam várias instituições de forma a moldar o imaginário de toda a sociedade, naturalizando diferenças hierárquicas, quando, na verdade, essas diferenças são resultado de um poder que continua fiel a um ethos colonial, autoritário, perverso, hipócrita. Além das instituições de ensino que continuam ensinando e socializando as pessoas a partir de uma narrativa que só leva em consideração o ponto de vista do colonizador, a mídia nacional também contribui na reiteração de estereótipos de raça. Adilson Moreira (2019) chama muito apropriadamente de ‘racismo recreativo’, a forma com a qual o brasileiro que nega seu racismo acha graça nos personagens televisivos caricatos de pessoas negras.

Outro dado alarmante do relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública é que 66% das mulheres vítimas de feminicídio entre 2017 e 2018 eram mulheres negras. Aqui fica claro que além da opressão racial e econômica, há um terceiro vetor de opressão, a opressão de gênero. Em uma sociedade capitalista de passado colonial, isto é, uma sociedade cujo o capital da sua elite econômica, dos seus donos de terra e empresários, é fruto da exploração da mão de obra escrava, e patriarcal, isto é, uma sociedade na qual o homem tem mais poder do que a mulher, e a mulher branca mais poder do que a mulher não branca, negra ou indígena, a mulher negra será mais vulnerável à violência doméstica. Por ser mulher, negra e, muitas vezes, pobre, ela é triplamente vulnerável (Castro, 2019).

Não conseguiremos combater o racismo se não compreendermos a sua raiz colonial. A permanência na sociedade brasileira da divisão social por cor de pele tem origem direta na forma como a colonização europeia exerceu seu domínio durante a colonização (Quijano, 2000). O europeu desqualificou as outras nacionalidades, seus hábitos e crenças, para melhor escravizar e dominar. O índio brasileiro e o negro africano foram considerados responsáveis por sua própria exploração, uma vez que eram raças inferiores e enquanto tal destinados ao trabalho braçal somente.

A libertação dos escravos e a independência do Brasil não significaram um retorno aos valores comunitários originários aos africanos e indígenas. Quem promulgou a Lei Áurea e a Independência foram os próprios colonizadores portugueses, ou seja, não houve ruptura com os dominadores, mas sim passagem pacífica de um estado ao outro. Os benevolentes e civilizados brasileiros descendentes de europeus passaram a narrar a história desde o seu ponto de vista, primeiro como libertadores dos índios do paganismo, depois como libertadores dos negros da escravidão e, por fim, como libertadores dos brasileiros da coroa portuguesa. Agem de modo condescendente, como se estivessem nos fazendo um favor (Castro, 2020). O maior mal que poderiam ter provocado foi o de com isso nos levarem a achar que os povos africanos e indígenas não só foram dominados, mas sequer foram capazes de conquistar sua liberdade por conta própria.

O racismo no Brasil tem uma especificidade própria. A classe média não se reconhece não branca apesar de apoiar a ideia do mito da democracia racial brasileira, a convivência pacífica entre as raças e a mestiçagem. Quando digo, não se reconhece como não branca, isso significa que no Brasil vigora a ideia de que quanto mais branca for a pele da pessoa, mais carregada de valores superiores ela está. ‘Branco/a’ aqui, diferente de nos EUA, não é a pessoa ‘caucasiana’, de origem exclusivamente europeia, mas sim a pessoa cujos ancestrais podem ter sido negros ou indígenas, mas que ao longo das gerações foi ‘misturando’ e embranquecendo. Na medida em que vai embranquecendo, a família vai subindo na classe social e ela vai incorporando os valores da sociedade ‘civilizada’, não bárbara, isto é, não africana ou indígena. A cor da pele está ligada à classe social. Os estereótipos difundidos pela mídia e a imprensa reiteram a visão ‘naturalizada’ de que ser negro é ser pobre, semi-analfabeto e favelado, enquanto ser branco ou embranquecido significa ser da classe média e ter estudado. Mais da metade da população brasileira é negra, mas se formos olhar ao redor, para as instituições e locais de trabalho, veremos que brasileiros e brasileiras embranquecidos ocupam, em geral, os postos de trabalho melhor remunerados, ou dentro do local de trabalho, são aquelas que exercem a autoridade, gerentes, chefes, diretores. A cada vinte e três minutos uma pessoa negra é morta pela polícia segundo o mapa da violência da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (FLASCO).⁴ Quando ligamos a televisão, observamos que a maioria dos atores e apresentadores são de pele clara, ou quando são negros estão desempenhando papéis subalternos. Poucas vezes são mostradas famílias classe médias negras na televisão brasileira. É dentro desse contexto, de racismo estrutural e institucional, que aparece o racismo cotidiano. A ativista e

⁴ <https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/a-cada-23-minutos-um-jovem-negro-morre-no-brasil-diz-onu-ao-lancar-campanha-contra-violencia.ghtml>

intelectual negra Lélia Gonzáles narra que várias vezes em que foi abrir a porta para algum entregador, em geral negro, este perguntava pela patroa (Gonzales, 1984). O entregador negro não pode admitir que a mulher negra ascenda socialmente e ele continue na subalternidade, por isso, ainda que desconfie que ela possa ser a dona da casa, não vai perder a oportunidade de humilhá-la como ele mesmo é humilhado diariamente. Não importa se a mulher negra é médica do hospital, quando ela for atender o paciente vai perguntar, “cadê a médica?”

Temos, entretanto, que levar em consideração as especificidades de cada país no que diz respeito ao seu ‘modelo’ de racismo. No Brasil, assim como em outros países latino-americanos encontramos um racismo *por denegação* (Gonzales, 2019), também chamado de *assimilacionista* (Guimarães, 1995), mediante o qual à população miscigenada é negada qualquer referência na sua autodefinição ao antepassado negro ou indígena. Esse antepassado é reprimido como algo do qual se deve ter vergonha, e em seu lugar, a linhagem branca, europeia da família é a que deve prevalecer. Apesar de o mestiço ter consciência, pelo tom da cor da sua pele, da presença do elemento negro ou indígena no seu sangue, o elemento branco em seu sangue se impõe como norma, já que simbolicamente representa o elemento oriundo do colonizador europeu. A elite no poder branca orgulha-se de sua origem mestiça (orgulho a que se convencionou chamar de símbolo da ‘democracia racial’ brasileira), mas impõe a sua branquitude como aquela que representa o melhor elemento racial, o superior, de tal maneira que a população mestiça, dos trabalhadores braçais, nega seu lado negro ou índio⁵ por vergonha e busca embranquecer-se adotando hábitos e costumes ocidentais, eurocentrados, ou mesmo buscando relacionar-se, casar-se, com pessoas mais brancas que ela. Essa realidade da mestiçagem que privilegia o elemento branco, dominante, sobre o índio ou o negro, é uma tônica em outros países latino-americanos de colonização ibérica⁶.

Por outro lado, o racismo norte-americano é de padrão segregacionista, ou seja, um tipo de racismo que não admite a mestiçagem. A separação das raças é a tônica do modelo norte americano. Cada grupo étnico e racial deve se manter nos limites de identificação do seu grupo, sem se misturar. Quando há uma mistura, por exemplo do elemento negro com o elemento branco, o indivíduo deixa de ser ‘puro’

⁵ Tenho consciência que falar em índio brasileiro pode ser ofensivo na medida em que apaga o fato de se tratar de diversas etnias e nações indígenas, mas para efeito do meu objetivo, denunciar a presença do *ethos* colonial racista, esse termo generalista é um facilitador do entendimento. Sobre o tema sugiro a que assistam à seguinte entrevista com o líder e escrito indígena Daniel Munduruku: <http://www.nonada.com.br/2017/11/daniel-munduruku-eu-nao-sou-indio-nao-existem-indios-no-brasil/>

⁶ Se no Brasil o elemento negro é o mais negado, nos países conquistados pelos espanhóis é o elemento indígena como mostra Silvia Cusicanqui (2018, pp. 143-144).

e passa a ser estigmatizado como impuro ou como negro a depender de sua origem étnico ou racial. Nesse país de racismo por separação, ou segregacionista, a luta pelo reconhecimento e pelos direitos civis do povo negro se deu a partir de uma política de identidade, isto é, pela afirmação de uma identidade negra sem a presença da cultura dominante branca. Como afirma Lélia Gonzales (2019), esse modelo de combate ao racismo a partir da afirmação da identidade trouxe inúmeros avanços na luta pela conquista do reconhecimento da cidadania negra nos EUA, enquanto no Brasil o racismo por assimilação emudecia o elemento negro, o despolitizava.

Nos dias de hoje, notamos que o movimento negro brasileiro adota uma política identitária aos moldes dos EUA. A identidade racial passa a ser uma identidade política mais importante do que, por exemplo, a identidade de classe. Essa situação acaba fragmentando a luta coletiva contra um inimigo comum, o capital globalizado (Segato, 2007). A política identitária é certamente importante como forma de luta política contra todo tipo de discriminação, de sexo, raça ou classe, mas não podemos esquecer o nosso papel periférico dentro da divisão internacional do trabalho. Não conseguiremos combater a desigualdade econômica e social que afeta a maioria da população brasileira se não superarmos as nossas diferenças e lutarmos coletivamente contra a agenda neoliberal e neocolonial dos programas dos organismos internacionais para a América Latina.

CONCLUSÃO

Em uma reunião ministerial do governo de Jair Bolsonaro divulgada pelos meios de comunicação de massa, o então ministro da educação, Abraham Weintraub, disse que detestava a expressão ‘povos indígenas’. Na sua visão só haveria um povo, o povo brasileiro. Para concluir, é importante que nos atentemos para o significado simbólico de o ministro da educação em pleno século XXI defender publicamente o racismo por assimilação (Guimarães, 1995). Sua fala representa a expressão ideológica do racismo colonial, a heterofobia, segundo a qual, não há espaço para outras culturas dentro de uma nação, todas as culturas devem estar subordinadas à cultura superior, à europeia. Na visão do ex-ministro da educação, devemos nos unir em torno de um só grupo e de um só interesse, a saber, o interesse da classe dominante que está no poder, branca, patriarcal, capitalista, heterossexista e cristã, pois ela representaria a ‘verdadeira’ nação brasileira⁷. Há, evidentemente,

⁷ Com o aprofundamento das desigualdades na pandemia do Covid-19 aumenta a nossa consciência de que a pobreza no Brasil tem cor e que não há política pública que leve em consideração a enorme desigualdade social. A política de vacinação segue critérios de idade e não critérios sócio-econômicos como se deveria esperar, já que população que é mais afetada por poder trabalhar de casa, é a da classe trabalhadora.

sérios problemas de ordem ética nessa ideologia, mas a principal dela é seu caráter antidemocrático. Não haverá democracia no Brasil enquanto não aprendermos a respeitar as diferenças e acabarmos com os racismos institucionais e sistêmicos, promovendo políticas públicas que estimulem a distribuição de renda de acordo com critérios socioeconômicos, promovendo uma política de cotas raciais e socioeconômicas nas universidades públicas, a melhoria do sistema universal de saúde público e gratuito e de qualidade, políticas habitacionais dignas, e políticas anti racistas nos meios de comunicação.

Os currículos das escolas, das universidades, o sistema jurídico, as leis, e as instituições, só mudarão quando discursos heterofóbicos como o do ex-ministro da educação não forem mais hegemônicos, e seu lugar de fala, como ministro, seja ocupado por pessoas a quem sempre foi negado o direito à representação política, os brasileiros indígenas, quilombolas, moradores de favelas, trabalhadores rurais, os sem teto, as comunidades LGBTQIs, e que fazem da nação brasileira diversa e plural.

REFERÊNCIAS

- Castro, S. de (2020). Condescendência: estratégia pater-colonial de poder. In H. B. de Hollanda (org.), *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar.
- Castro, S. de (2019). O compromisso feminista com a luta decolonial antirracista. *Ekstasis*, 8(2). <https://doi.org/10.12957/ek.2019.48700>
- Cusicanqui, S. R. (2018). Jiwasa, lo individual-coletivo. Entrevista con Francisco Pazzarelli. In Cusicanqui, S. R. *Un mundo ch'ixi es possible. Ensayos desde un presente en crisis*. Buenos Aires: Tinta Limón.
- FLASCO (2017) Mapa da violência da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais. Recuperado de <https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/a-cada-23-minutos-um-jovem-negro-morre-no-brasil-diz-onu-ao-lancar-campanha-contra-violencia.ghml>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019). Recuperado de https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/a-violencia-contra-negros-e-negras-no-brasil/
- Gonzales, L. (1984). Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs.
- Gonzales, L. (2019). A categoria político-cultural de Amefricanidade. In H. B. de Hollanda (org.), *Pensamento feminista hoje*. Rio de Janeiro: Bazar.
- Guimarães, A. S. A. (1995). Racismo e Anti-Racismo no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 43. São Paulo.
- Kilomba Grada. O Brasil é uma história de sucesso colonial. Recuperado de <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/06/06/o-brasil-e-uma-historia-de-sucesso->

colonial-lamenta-gradakilomba?fbclid=IwAR006915CEIPG1yO5v47e2cv742g1Bl8nFqyNiFc7Bi0iYhA1Jv1-zvCa4c

- Kilomba, G. (2019). *Memórias da Plantação – episódios de racismo cotidiano*. Trad. Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- McIntosh, P. (1988). White Privilege and Male Privilege: A Personal Account of Coming to See Correspondences through Work in Women's Studies. Recuperado de https://www.wcwonline.org/images/pdf/White_Privilege_and_Male_Privilege_Personal_Account-Peggy_McIntosh.pdf
- Moreira, A. (2019). *Racismo Recreativo*. São Paulo: Pólen.
- Quijano, A. (2000). Colonialidad del poder, eurocentrismo y America Latina. In CLACSO-UNESCO, *Colonialidad del saber, eurocentrismo y ciencias sociales*.
- Segato, R. (2007). Identidades políticas/Alteridades históricas: una crítica a las certezas del pluralismo global. In R. Segato. *La nación y sus otros. Raza, etnicidad y diversidad religiosa en tiempos de políticas de la identidad*. Buenos Aires: Prometeo.